



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 686, DE 2015

Acrescenta inciso VI ao art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para estender a legitimidade para a propositura de ação civil pública ao Conselho Federal e aos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 5º .....

.....

VI – o Conselho Federal e os Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

